



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**CÓPIA AO VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

09 Mar 2010 10:00:065966-1/2

**Gabinete  
do Prefeito**

SGP/GP- 064/2010

EM 01/03/2010

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

**J. AO PROJETO**

EM 09 MAR 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
PRESIDENTE

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do Ofício 0960/09, datado de 01/10/09, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 196/2009, de autoria do nobre Edil IZIDIO DE BRITO CORREIA, que institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva dos resíduos reutilizáveis e recicláveis domiciliares mediante a inclusão formal dos catadores e catadoras e dá outras providências.

O Projeto possui diversos pontos conflitantes em que a Administração Municipal está tomando as devidas providências, e o mesmo encontra-se em estudos, com o objetivo de promover ampliação e melhorias.

Sendo só para o momento, subscrevemos-nos reiterando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VITOR LIPPI**

**Prefeito**

**VEREADOR MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**SOROCABA – SP**